



ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 031/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2018

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do **item 8.4. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, do edital de Pregão Presencial nº 024/2018, Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema de Iluminação Pública do Município de Jaboticatubas/MG, englobando o Perímetro Urbano, Distrito e Zona Rural, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.**

O **item 8.4. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** passa a ter a seguinte redação:

8.4. Quanto a **REGULARIDADE TÉCNICA**, apresentará:

8.4.1. Prova de registro ou inscrição da Empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

8.4.1.1. Empresas sediadas em outra jurisdição, inscritas no CREA de origem, deverão apresentar para assinatura do contrato visto junto ao CREA/MG, em conformidade com o que dispõe a Lei 5.194/66, em consonância com a Resolução nº 413/97 do CONFEA;

8.4.2. Capacitação técnico-operacional comprovada através de pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou serviço com características semelhantes ao objeto da licitação.

8.4.3. Capacitação técnico-profissional comprovada através de pelo menos uma ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente registrada no CREA, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de serviços com características semelhantes ao objeto da licitação;

8.4.3.1. A Comprovação de vínculo do(s) profissional(is) ao quadro permanente poderá ser por intermédio de apresentação de contrato de prestação de serviço ou compromisso de, caso a empresa seja vencedora, assumir a responsabilidade técnica do objeto da licitação.

8.4.4. Declaração formal do representante legal da empresa, com indicação de um Profissional Habilitado (Engenheiro Eletricista), para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA), cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativa aos serviços em questão, devendo juntar a comprovação do vínculo do(s) profissional(s), mediante contrato de prestação de serviços ou outro instrumento contratual que demonstrem a identificação profissional. Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

8.4.5. Declaração de visita técnica, fornecida por este Município, através de seu Departamento Municipal de Obras e Infraestrutura, atestando que a empresa licitante visitou e tem pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço. As visitas técnicas serão realizadas, às 10 horas, nos dias 02/05, 03/05 e 04/05/2018.

8.4.5.1. Caso o licitante opte por não realizar visita técnica nos termos descritos na alínea acima, deverá apresentar declaração de dispensa da visita, conforme **Anexo XII**, sob pena de inabilitação.

Em virtude da alteração, designa nova data de abertura dos envelopes de proposta e documentação para o dia **16 de maio de 2018, às 8 horas e 30 minutos.**

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, 02 de maio de 2018.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira